# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 6 de agosto de 2013



Número 105

# 3.º Suplemento

# Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Decreto Legislativo Regional n.º 28/2013/M

Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M de 31 de dezembro que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 17/2013/M

Aprova várias questões a considerar e resolver pelo Ministério da Administração Interna na modernização das Forças de Segurança.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

De 6 de agosto

### Decreto Legislativo Regional n.º 28/2013/M

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 42/2012/M, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 2013)

A presente proposta de decreto legislativo regional procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013, no sentido de permitir implementar as condições necessárias à execução do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, de 5 de abril, decisão que obrigou à reposição dos subsídios de férias aos trabalhadores da Administração Pública, medida com impacto na despesa.

A atualização das previsões orçamentais para o presente exercício económico, implica a revisão da estimativa da receita orçamental e por conseguinte a introdução de ajustamentos na despesa por forma a garantir o alcance dos objetivos orçamentais, nos limites delineados no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.

No sentido de introduzir maior flexibilidade à gestão orçamental, face às novas realidades, procede-se à alteração do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro, autorizando o Governo Regional a efetuar as alterações orçamentais que se revelem necessárias ao processamento do subsídio de Natal, do subsídio de férias ou prestações equivalentes.

Assim:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, e do artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, o seguinte:

### Artigo 1.º Objeto

- O presente diploma procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.
- 2 O presente diploma altera o artigo 50.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro.
- 3 O presente diploma altera ainda o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

### Artigo 2.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro

Os artigos 11.°, 20.°, 33.°, 37.°, 41.° e 46.° do Decreto Legislativo Regional n.° 42/2012/M, de 31 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

### «Artigo 11.º

	[]
1 -	a)
2 -	
3 -	Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 deste artigo, fica dispensada a aplicação do disposto no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro.
4 -	O disposto no número anterior prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, em contrário.
5 -	A concretização do contido na alínea b) do n.º 1 deste artigo fica dependente da assinatura de documento por todas as partes intervenientes e interessadas na matéria, direta ou indiretamente, nos termos e condições nele contido.
	Artigo 20.° []
1 -	
2 -	
3 -	Fica o Governo Regional autorizado a efetuar as alterações orçamentais que se revelem necessárias ao processamento do subsídio de Natal, do subsídio de férias ou prestações equivalentes.
4 -	(Anterior n.° 3.)
5 -	(Anterior n.° 4.)
6 -	(Anterior n.° 5.)
	Artigo 33.°
	[]
1 -	
2 -	
3 -	Sem prejuízo do disposto no artigo 37.º do presente diploma, excecionam-se do número anterior os apoios financeiros concedidos ao

abrigo de legislação específica na qual se fixe a

respetiva quantificação ou que não estejam

sujeitos à celebração de contrato programa, designadamente no que respeita aos apoios concedidos no âmbito da habitação, emprego e apoios comunitários.

### Artigo 37.º

### [...]

1 -Sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, o controlo do cumprimento do disposto nos artigos 32.º a 36.º compete à Inspeção Regional de Finanças.

2 -..... 3 -.....

4 -.....

### Artigo 41.º

### [...]

Para além das normas relativas a contenção de despesa contidas na Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013, aplicadas diretamente à Região Autónoma da Madeira, nomeadamente os artigos 27.°, 28.°, 29.°, 34.°, 35.°, 37.°, 39.°, 40.°, 45.°, 59.°, 77.° e 78.°, mantêm-se ainda em vigor os n.os 1, 2, 4 e 5 do artigo 49.°, o artigo 50.°-A, e o n.º 5 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 4/2011/M, de 11 de março, 11/2011/M, de 6 de julho, 13/2011/M, de 5 de agosto, e pelo presente diploma.

### Artigo 46.°

[...]

1 -..... 2. -3 -.....

5 -A celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços durante o ano de 2013, por entidades públicas empresariais e empresas de capital exclusivamente ou maioritariamente público, rege-se pelo disposto nos n.os 1 a 6, e 12 do artigo 45.º do presente diploma.

6 -.....»

### Artigo 3.°

Alteração aos mapas do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro

É alterado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013, na parte respeitante aos mapas I a X, anexos ao presente diploma, que substituem os correspondentes mapas a que se refere o artigo 1.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.

### Artigo 4.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro

É alterado o artigo 50.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2011/M, de 11 de março, 11/2011/M, de 6 de julho, e 13/2011/M, de 5 de agosto, que passa a ter a seguinte redação:

### «Artigo 50.°-A

[...]

- É vedada a prática de atos que consubstanciem aumentos remuneratórios, sem prejuízo das situações permitidas por lei, e das previstas no presente artigo.
- 2 -Para efeitos do disposto no número anterior consubstanciam aumentos remuneratórios, os atos previstos no artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.
- 3 -..... 4 -

.....

- 5 -Excecionalmente podem ser realizados atos de alteração de posicionamento remuneratório e de progressão desde que os respetivos requisitos se tenham verificado até 31 de dezembro de 2010.
- 6 -Para efeitos do disposto no número anterior os serviços devem proceder no prazo máximo de 45 dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente diploma, a uma reapreciação da situação dos respetivos trabalhadores.
- O processo de alteração de posicionamento remuneratório e de progressão depende do 7 parecer prévio do Secretário Regional do Plano e Finanças, e só pode ocorrer dentro do prazo referido no número anterior.»

### Artigo 5.º

### Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto

É alterado o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.°s 34/2009/M, de 31 de dezembro, 2/2011/M, de 10 de janeiro, 5/2012/M, de 30 de março e 42/2012/M, de 31 de dezembro, que passa a ter a seguinte redação:

### «Artigo 7.°

[...]

1 -	
2	
3 -	
4	

- 5 Os adjudicatários que não estejam legalmente obrigados ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira devem apresentar declaração sob compromisso de honra, subscrita por quem os obriga, referindo expressamente essa situação.
- 6 Quando o adjudicatário tenha declarado nos termos do número anterior que não preenche os pressupostos de incidência, previstos nos artigos 16.°, 17.° e 21.° da Lei da Finanças Regionais, aprovada pela Lei Orgânica n.° 1/2007, de 19 de fevereiro, não está obrigado a apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.° 2 do presente diploma.»

Artigo 6.º Entrada em vigor e produção de efeitos

1 - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo

- efeitos desde 1 de janeiro de 2013, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 2 O n.º 5 do artigo 50.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 4/2011/M, de 11 de março, 11/2011/M, de 6 de julho, e 13/2011/M, de 5 de agosto, com a redação introduzida pelo presente diploma, produz efeitos a 1 de janeiro de 2011.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em 17 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim Olival de Mendonça.

Assinado em 25 de julho de 2013.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Ireneu Cabral Barreto.

### MAPA I

### Receitas da Região

	Capí-	Gru-	Arti-	T	T	nortônciae am o-	IFO.
Name		500000000000000000000000000000000000000		Designação das receitas			Acceptance
IMPOSTOS DIRETOS   1	Cuios	pos	gos		Aitigo	Grupo	Capitato
Oi				RECEITAS CORRENTES			
Oi	01			IMPOSTOS DIRETOS			
1		2000		Transic de 1989			
02		01			220 201 510		
O2						250 000 200	
1		നാ	02	I 5	129.319.189	339.900.099	
1.00		02	01	25 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	3,000		
100	4276	4200	9.5855	\$4.40 (To 1 10 (4) To 1 10 (10 (4) (1 10 (4) (4) (1 10 (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4)	20000000000		220
Sobre a Consume						4.000	359.904.699
Sobre a Consume	2020					8 2	
1	02			IMPOSTOS INDIRETOS			
1   Imposto sobre o sprodutos petrolíferos (ISP)   55.595.000   298.432.537   298.432.537   299.43		01		Sahwa a Canarama			
1		-01	:01	The second state of the second	55.895.000		
10			111000000				
1	6276	4200	930700	99 M 30 SA 20 SA 30 SA 3	551260 (00020 000000000	557	329
Oz.   Ozeros   Ozer			05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	5.970.000		
1			99	Impostos diversos sobre o consumo	*	394.717.448	
10		02		Outros			
1	***	***			18985 31707005767676	\$12.Y	***
1			85.500	A STATE OF	323400000000000000000000000000000000000		
1							
1			100-100	Imposto único de circulação			
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	55.5	95.5		Impostos indiretos diversos			
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2400	24010	555725		7,000,000,000,000		
1							
1	04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
1		01		Taxas			
16.591   1.986.575   1.986.5			01		655,225		
03   Taxas de registo predial   1,986,575   1,000,438   0.5   Taxas de registo comercial   2,418,781							
10			03	The first of the contract of t	1.986.575		
14.976 10 Taxas sobre espectáculos e divertimentos 114.976 110 Taxas sobre energia 11 Taxas sobre geologia e minas 11 Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade 116 Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais 127 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 128.488 129 Propinas 120 Propinas 120 Taxas diversas 130 Taxas diversas 14.165.361 15 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 16 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 17 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 18 Taxas sobre licenciamentos diversos 18 Taxas sobre licenciamentos de atividades 18 Taxas sobre licenciamentos diversos 18 Taxas sobre licenciamentos diversos 18 Taxas sobre licenciamentos de atividades d			04	Taxas de registo civil	1.000.438		
14.976   10   12   12   13   14.976   10   12   14.976   10   10   10   10   10   10   10   1			05	Taxas de registo comercial	2.418.781		
10 Taxas sobre energia 11 Taxas sobre geologia e minas 12 Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade 13 Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais 15 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 17 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 18 234.388 19 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 10 Taxas diversas 10 Taxas sobre contral de atividades 11 Taxas sobre contral de atividades 12 Taxas sobre contral de atividades 12 Taxas sobre contral de atividades 13 Taxas sobre contral de atividades 14 Taxas sobre contral de atividades 15 Taxas sobre contral de atividades 16 Taxas sobre contral de atividades 17 Taxas sobre contral de atividades 18 Taxas sobre contral de atividades 19 Taxas contral de ativid	141		38,000			2.0	
11 Taxas sobre geologia e minas							
15 Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade 16 Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais 17 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 18,449 36,423 234,388 22 Propinas 2,502,257 29 Taxas diversas 25,240,378 314,165,361  02 Multas e Outras Penalidades 01 Juros de mora 02 Juros compensatórios 03 Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação 04 Coimas e penalidades diversas 09 Multas e penalidades diversas 01 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE  10 Juros - So ciedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras			2000				
15 Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade 16 Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais 17 Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas 18,449 36,423 234,388 22 Propinas 2,502,257 29 Taxas diversas Multas e Outras Penalidades 01 Juros de mora 02 Juros compensatórios 03 Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação 04 Coimas e penalidades diversas 05 Multas e penalidades diversas 06 Multas e penalidades diversas 07 Multas e penalidades diversas 08 Multas e penalidades diversas 09 Multas e penalidades diversas			2530.5	Taxas sobre geologia e minas			
16	277	227		Tayas sobre controlo metrológico e de qualidade	18 449	101	16.5%
17   Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas   234.388					11-10-0-11-1		
22 Propinas 2.502.257  99 Taxas diversas 5.240.378 14.165.361  02 Multas e Outras Penalidades 01 Juros de mora 2.950.092 02 Juros compensatórios 3.545.044 03 Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação 191.404 04 Coimas e penalidades por contra-ordenações 3.082.766 99 Multas e penalidades diversas 206.480 9.975.786 24.141.1  05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE  00 Juros - Sociedades Financeiras 262			200790	The state of the			
99 Taxas diversas 5.240.378 14.165.361  01 Juros de mora 2.950.092 02 Juros compensatórios 3.545.044 03 Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação 191.404 04 Coimas e penalidades por contra-ordenações 3.082.766 99 Multas e penalidades diversas 206.480 9.975.786 24.141.1  05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE  02 Juros - Sociedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras 262	600	4300	9533	를 하면 있었다. 이 전 마음 가는 살 때문 자연하는 이 이 가장하는 것이 되었다. 경우 전 전에 가장 하는 이 아이를 하는데, 제품 회사 회사 사람들이 되었다. 경우 전 이상 등에 자연하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데	200000000000000000000000000000000000000	337	(829)
99 Taxas diversas 5.240.378 14.165.361  01 Juros de mora 2.950.092  02 Juros compensatórios 3.545.044  03 Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação 191.404  04 Coimas e penalidades por contra-ordenações 3.082.766  99 Multas e penalidades diversas 206.480 9.975.786 24.141.1  05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE   02 Juros - Sociedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras 262			22	Propinas	2.502.257		
Multas e Outras Penalidades	56.0	50.5	2000.50		561	1575	3555
01   Juros de mora   2.950.092   3.545.044			99		5.240.378	14.165.361	
02		02	202		10 10031011011		
03 Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação 04 Coimas e penalidades por contra-ordenações 99 Multas e penalidades diversas 05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE 00 Juros - Sociedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras 02 262			35.332				
04   Coimas e penalidades por contra-ordenações   3.082.766     99   Multas e penalidades diversas   206.480   9.975.786     05   RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE       02   Juros - Sociedades Financeiras   262							
99 Multas e penalidades diversas 206.480 9.975.786 24.141.1 05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE  02 Juros - Sociedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras 262							
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE  02 Juros - Sociedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras 262					41 44 40 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	9,975 786	24.141.147
02 Juros - Sociedades Financeiras 01 Bancos e outras instituições financeiras 262				STATE OF THE STATE	200,400	2.272.760	21,11117
O2   Juros - Sociedades Financeiras   O1   Bancos e outras instituições financeiras   262	05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
O2   Juros - Sociedades Financeiras   O1   Bancos e outras instituições financeiras   262			1				
01 Bancos e outras instituições financeiras 262	58.0		369.8	hros - Sociedades Financeiras	350	1254	350
Series (1) 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1			01		262		
			02	Companhías de seguros e fundos de pensões	*	262	

Capí-	Gru-	Gru- Arti-	Gru- Arti- Designação des acceitos	Imp	Importâncias em euros		
tulos	pos	gos	Designação das receitas	Artigo	Grupe	Capítulo	
	03		Juros - Administrações Públicas		2		
503	57.5	57.5	Miles 100 00 00 00 00 00	MA MARINE	580	0.57	
		03	Administração regional	29			
	220	161	v	221	925	925	
		06	Segurança social	*	29		
693	500	593	m)	59.8	3500	330	
	07		Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase				
		01	Sociedades Não Financeiras				
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras				
9900		***	and as	880	541	0040	
50.03	5.5%	20.5	Outras empresas públicas	1.881.709	(850)	5552	
			Empresas privadas	¥	1.881.709		
200	750	75.7		250	227	5625	
	10		Rendas				
6600	600	100	ru.	***	bee	(8/8)	
		05	Bens de domínio público	*			
		99	Outros	¥	s <del>p</del>		
	11		Ativos Incorpóreos				
		01	Ativos incorpóreos	*	*	1.882.000	
			*0				
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	United at		CORD 196 AN AN MINES AND AND AND AND AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND AND AND AND ANALYSIS ANALYSIS AND ANALYSIS ANALYSIS AND ANALYSIS ANA				
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras				
688	666	830	wa	133	Sen	5225	
		02	Privadas	300.000	300.000	· ·	
953		88.5		MX	200	15.49	
	03		Administração Central				
	200	05	m	¥	221	121	
			Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	4424			
	8.43	11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos	121	300	(6.20)	
		88	cofinanciados	¥	191.698.726		
	04		Administração Regional		2		
1000	55.0	***	we.	***		65.62	
		02	Região Autónoma da Madeira	23.730	23.730		
2277	250	2570		25.0	225	923	
	08		Familias				
		01	Famílias	¥	*		
	09	155.02	Resto do Mundo	34 W7000000000000			
		01	União Europeia - Instituições	1.200.000			
3577	150	1933		197	927	1211	
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de proteção	*	*	*	
			social de cidadania	*	1.200.000	203.110.454	
07			MENDA DE BENS E SERMICOS CODDENTES				
U/			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	01		Venda de Bens				
		***	Side to Disc.	121	337	3600	
	8.4.1	08	Mercadorias	4.100.238	3233	25.49	
56.0	55.5	544		N/L	***	18.64	
28293	586767	99	Outros		5.004.068		
	02	2/2/	Serviços	678)			
688	8400	8330	5 501	433	227	3230	
		02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	63.509			
		03	Vistorias e ensaios	6.000			
			W.	***	44.		
		99	Outros	988	4.105.887		
	03		Rendas				
55(5)	550	15/4	960a	500	2552	***	
		99	Outras	222	3000	9.265.916	
***	8800	***	m. 1 1	883	300	1 026 110 000	
9		Į,	Total das receitas correntes		ļ	1.036.110.9	

Capí-	Gru-	Arti-	Designação dos contitos	Tmp	ortâncias em eu	iros
tulos	pos	gos	Designação das receitas	Artigo	Grupo	Capítulo
			RECEITAS DE CAPITAL			
74157						
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		Terrenos			
344.0	Ke f	02	 Sociedades financeiras	*	100	***
	0.400		co	S 08440 S	5 <b>88</b> 5	
		10	Famílias	14.000		
***	0.00	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	14.000	
	***		resto do intuido - 1 aises terceiros e organizações internacionais	Ser.	14.000	671
	04		Outros Bens de Investimento			
8586	2000	12	 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	14.000
		12	icosto do mundo - 1 alsos torcenos e organizações internacionais			14.000
10			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
				Skar	100	,27
		02	Privadas	29	29	
(5.88)	03	1993	 Administração Central	5.60 E	59%	520
***		10000		SE210	MA	***
		08	Serviços e fundos autónomos	62.337		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos			
			cofinanciados	*	112.562.337	
8555	05	1000	 Administração Local	7555A	850	M44
100		1927		W. 17	964)	2.00
		03	Região Autónoma da Madeira	16.934	16.934	
***	 09	1000	 Resto do Murdo	2000	7697	1997
	(0)	01	União Europeia - Instituições	70.909.182		
1993	0.00			3660	800	523
		05	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de proteção social de cidadania	*	70.909.182	183.488.482
341	3660	3660	w.	36443	893	***
10			DACCIVOS EINANCEIDOS			
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
***		1200	M	2222	55/0	550
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos	******	100.00	
•••	***	03	 Administração Pública - Administração central - Estado	671.000.032	141	441
***	***	1441	57	53576	75.7	253
	07	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	671.912.817	
***		3880	Outros Passivos Financeiros	36440	SOT	N/CV
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	671.912.817
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	.0.	l	0.0000			
SAME	01	10000	Outras	10000	800	
10.00 E	120 EM:	99	Outras	80.000.000	80,000,000	80.000.000
		l	T-4-1 de		2)	0.00 11 5 300
			Total das receitas de capital			960.415.299
			Total das receitas correntes e de capital			1.996.526.289
			59	101	76.0	25.5

16	**************************************	Gru- Arti- Designação das receitas	T	Importâncias em euros		
		gos	Designação das recetas	Artigo	Grupo	Capítulo
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
***	200	 01	 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	 4.300.000	4.300.000	4.300.000
505	500	5/25		5623	227	24.12
			TOTAL			2.000.826.289

<sup>(\*)</sup> valor inferior ao módulo adoptado

 $$\operatorname{MAPAII}$$  Despesas por departamentos regionais e capítulos

		Importância	is em euros
Capítulo	Designação orgânica	Por	Por
		capítulos	departamentos
	******		
***	<b>429</b>		E255
	42 — PRESIDÉNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	1 307 436	1 307 436
	43 — VICE-PRES IDÊNCIA DO GOVERNO		
	43 — VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete do Vice-Presidente e serviços de apoio e de representação	17 281 171	
02	Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1 510 198	
03	Planeamento e Gestão dos Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos	10 074 770	
04	Direção Regional de Estradas	6 436 446	
50	Investimentos do Plano	133 182 355	168 484 940
	44 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	749 621 261	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	14 302 826	
03	Direção Regional de Informática	3 058 490	
04	Direção Regional de Estatística	1 116 764	
50	Investimentos do Plano	185 282 059	953 381 400
	45 — SECRET ARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS		
01	Gabinete do Secretário Regional	7 002 820	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas	24 390 165	
03	Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente	2 606 732	
50	Investimentos do Plano	24 088 362	58 088 079
	46 — SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURIS MO E TRANSPORTES		
01	Gabinete do Secretário e serviços do Turismo e Cultura	11 477 629	
02	Direção Regional de Transportes Terrestres	1 079 871	
50	Investimentos do Plano	27 286 740	39 844 240
	47 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	347 067 534	
50	Investimentos do Plano	42 289 821	389 357 355

Capítulo		Importânci	Importâncias em euros		
	Designação orgânica	Por capítulos	Por departamentos		
01 50	48 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURS OS HUMANOS  Gabinete do Secretário, serviços da educação e escolas  Investimentos do Plano	338 518 678 37 586 161	376 104 839		
	TOTAL		2 000 826 289		

# MAPA III Despesas por classificação funcional

		Importâncias	Importâncias em euros		
Códigos	Designação das funções	Por subfunções	Por funções		
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		114 331 825		
1.1	Serviços gerais da administração pública	105 929 505			
1.2	Defesa nacional	5			
1.3	Segurança e ordem públicas	8 402 320			
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		873 890 654		
2.1	Educação	344 557 035			
2.2	Saúde	364 166 689			
2.3	Segurança e ação social	<del>-</del> 24			
2.4	Habitação e serviços coletivos	120 291 350			
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	44 875 580			
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		272 851 879		
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	41 046 998			
3.2	Indústria e energia	2 318 915			
3.3	Transportes e comunicações	187 464 023			
3.4	Comércio e turismo	27 158 531			
3.5	Outras funções económicas	14 863 412			
4.	OUTRAS FUNÇÕES		739 751 931		
4.1	Operações da dívida pública	359 648 098			
***	***				
4.3	Diversas não especificadas	380 103 833			
	TOTAL (1+2+3+4)		2 000 826 289		

 $$\operatorname{\textsc{MAPA\,IV}}$$  Despesas por agrupamentos económicos

	200 4	Importâncias em euros		
Códigos	Descrição	Por subagrupamentos	Por agrupamentos	
	DESPESAS CORRENTES			
01.00	Despesas com pessoal		360 437 117	
02.00	Aguisição de bens e serviços		196 197 856	
03.00	Juros e outros encargos		113 543 729	
04.00 04.03 04.04 04.05 04.06 04.01 e	Transferências correntes Administração central Administração regional Administração local Segurança social	397 582 870 56 000		
04.02 e 04.07 a 04.09	Outros setores	61 164 980	458 803 850	
05.00	Subsídios		12 289 443	
06.00	Outras despesas correntes Soma	8	113 550 468 1 254 822 463	
	DES PES AS DE CAPITAL			
07.00	Aguisição de bens de capital		141 244 286	
08.80	Transferências de capital			
08.05  08.01	 Administração local 	 6 355 280 		
e 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros setores	28 199 074	67 089 971	
09.00	Ativos financeiros		20 680 959	
10.00	Passivos financeiros		246 175 927	
11.00	Outras despesas de capital		270 812 683	
	Soma		746 003 826	
	TOTAL		2 000 826 289	

# $$\operatorname{MAPA}\nolimits V$$ Receita global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em euros)

(Substitui na parte alterada o mapa respetivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro)

Designação	Total das Receitas
and the second s	8m
ASSUNTOS SOCIAIS	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	363.494.094
	300
TOTAL	534 583 950

### MAPA VI

### Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em euros)

(Substitui na parte alterada o mapa respetivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro)

Designação	Total das Despesas
2007	2.00
ASSUNTOS SOCIAIS	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	363.494.094
2000 900-04 TOWNSHIP	166-165 Chalaster (166-166-166-166-166-166-166)
TOTAL	534 583 950

### MAPA VII

### Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por classificação funcional

		Importância	s em euros
Código	Designação das funções	Por subfunções	Por funções
***		***	•••
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		401 310 489
2.2	 Saúde	 350 969 192	
***		200	
	in:		
	TOTAL (1+2+3+4)		534 583 950

MAPA VIII

Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por grandes agrupamentos económicos

(Substituí na parte alterada o mapa respetivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro)

Cócigos		Importâncias	em enros
Cocigos	Descrição	Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		23 627 036
111	111 		- 22
04.00	Transferências correntes		
04.01	201	2H	
a 04.02	700		
e 04.07	Outros setores	290 969 104	292 763 924
a 04.09			
	Soma		455 735 139
	DESPESAS DE CAPITAL		
***	an,		
	TOTAL		534 583 950

MAPAIX

# Programação plurianual do investimento por programas e medidas

Unidade: euros

		PR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	NCEIRA PLURIANU	11	79
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO						÷
041 INOVAÇÃO E QUALIDADE						
001 PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO ESOCIEDADE DO CONHECIMENTO						
2. Fluanc. Comunitário						
Outros	ī	£	I)	i	8)	i
Total 2. Fluanc. Comunitário	i	ľ	i	i		i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		1	1	•	ı	1
Receitas Próprias	1	i.	ı	1	5	i.
Total 3. Financ. Regional	1	ì	i	•		
TOTAL DA MEDIDA	î		ì	ī		3
002 PROMOÇAO DO EMPREENDEDORISMO						
2. Financ. Comunitário						
Outros			2.609.500	2.609.500	13	7.542.075
Total 2. Financ. Comunitário		1	2.609.500	2.609.500	1	7.542.075
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		Ĭ.	I.	55	5	i.
Receitas Próprias			1	•		ŧ.
Total 3. Financ. Regional	i	1	i	i	i	i
TOTAL DA MEDIDA	•	i	3.150.400	3.150.400	i	9.085.300
004 ESTIMULO A UMA CULTURA REGIONAL PARA A QUALIDADE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	•	87.854		•	3	987.854
Total 3. Financ. Regional		87.854	ı	1	1	987.854
TOTAL DA MEDIDA	i	87.854	i	i	i	987.854
TOTAL DO PROGRAMA	•	3.622.354	4.200.400	4.200.400	300.000	12,323,154

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
TAALINALS ON ALIANET						
010 PREVENÇAO DE RISCOS NATURAIS						
1. Financ. Nacional						
Outros	q	300			38	
Total 1. Financ. Nacional	î	1	1	1	*18	i
2. Financ. Comunitário						
Fundo de Coesão	B	William I	i.	5)	1	*25 *37 *37
Outros	i	3000		8	8	000
Total 2. Financ. Comunitário	1		,	*		•
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	•	11.951.739		8	i	58.827.970
Total 3. Financ. Regional		11.951.739			ı	58.827.970
TOTAL DA MEDIDA	1	77.637.416		*	i	239.893.349
011 PROTEÇAO E VALONIZAÇAO DA ORLA COSTEIRA						
1. Financ. Nacional						
Outros	100			₹.k	i	
Total 1. Financ, Nacional	i	1	i		i	***
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3	33.150			i	33,150
Total 3. Financ. Regional		33.150	1		1	33.150
TOTAL DA MEDIDA	ı	2.245.558	i		i:	2.245.558
TOTAL DO PROGRAMA	•	79.882.974		*		242.138.907
OS1 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO						
032 QUALIFICAÇAO, REQUALIFICAÇAO E VALORIZAÇAO DO TERRITORIO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	ii .			3	1	
Total 2. Financ, Comunitário			1		1	

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
3. Financ. Regional						
Receitas Genais	(i	Ø.		J	#	
Total 3. Financ. Regional		i	1	1	ं	•
TOTAL DA MEDIDA	3	ı	1	1	ā	i
036 DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECOMUNITARIO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		935.044		i	3	3.414.719
Total 3. Financ. Regional	•	935.044		· V	i.	3.414.719
TOTAL DA MEDIDA	•	935.044	ī	1	3 <b>.</b>	3.414.719
TOTAL DO PROGRAMA		2.985.044	4	***	ं	8.428.323
055 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL			0.	25		
044 PROMOÇAO E APOIO AO AUMENTO DA CAPACIDADE E DOS FATORES COMPETITIVOS						
1. Financ. Nacional						
Outros	3	8		1	ē	l.
Total 1. Financ. Nacional	1	ŧ	1	ı		*
2. Fluanc. Comunitário						
Outros						
Total 2. Financ. Comunitário	*	1	i	1	i	Ĭ.
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	10	6.036.176	1,230,500	1.180.500	i.	8.547.176
Receitas Próprias	10	700.120		5.353.475		11.407.070
Total 3. Financ. Regional		6.736.296	6.583.975	6.533.975	1	19.954.246
TOTAL DA MEDIDA	1	30.578.821	31.524.000	31.474.000		93.676.821
045 CRIAÇAO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		726.500	ī		1	726.500
Total 3. Financ. Regional	1	726.500	1	1	1	726.500
TOTAL DAMEDIDA	1	726.500	•	*	4	726.500
TOTAL DO PROGRAMA	¥°	31.305.321	31.524.000	31.474.000	100.000	94.403.321

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
056 ENERGIA						
047 RACIONALIZAÇAO, VALORIZAÇAO E APROVISIONAMENTO DE ENERGIA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		126.304	•		1	301.304
Total 3. Financ. Regional		126.304			1	301.304
TOTAL DA MEDIDA	i	126.304	I.		•	301.304
TOTAL DO PROGRAMA		126.304		•	•	301.304
057 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS						
048 MELHORIA E RORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DE ENSINO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	1	#			))	i i
Total 2. Financ. Comunitário	1	1			1	i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		3,330,439	i			48.573.749
Total 3. Financ. Regional		3.330.439			1	48.573.749
TOTAL DA MEDIDA	1	3.389.689		*	1	48.732.999
049 MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE RECREIO						
2. Financ. Comunitário						
Outros		Đ.		50	U	£.
Total 2. Financ. Comunitário	1	i	•			i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		271.500		\$20 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	I.	9.609.565
Total 3. Financ. Regional	•	271.500	•		•	9.609.565
TOTAL DA MEDIDA	1	314.000	i		ı	9.652.065
050 MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SETOR DA SAÚDE						
2. Financ. Comunitário						
Outros	i.	1		0	i	a,
Total 2. Fluanc. Comunitário		ì	•			F

		PR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	NCEIRA PLURIANU	4F	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
3. Financ. Regional		1				
Receitas verais	i	\00.00F				676.667.08
Total 3. Financ. Regional	Ĭ	965.057	i		*	80.299.929
TOTAL DA MEDIDA	i	1.681.352	•	i		83.293.612
OS1 MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE						
1. Financ. Nacional						
Outros	I	3	1		ŧ.	\$8
Total 1. Financ. Nacional	i	9	ě	•	ŧ	X\$S
2. Financ. Comunitário						
Outros			E	2000		
Total 2. Financ. Comunitário		1				3
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		22.458.045	105.627.524	114.470.221	112.606.299	355,162,089
Total 3. Fluanc. Regional	•	22.458.045	105.627.524	114.470.221	112.606.299	355.162.089
TOTAL DA MEDIDA		31.499.525	105.630.900	114.470.221	112.606.299	364.206.945
OS2 MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS						
2. Financ. Comunitário						
Outros		1	•		1	\$
Total 2. Financ. Comunitário	i	i	ě	*		***
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1	4.613.896		5000	949	6.023.337
Total 3. Flunc. Regional	i	4.613.896	i	i	i	6.023.337
TOTAL DA MEDIDA		4.619.896	9	i	*	6.029.337
TOTAL DO PROGRAMA	1	41.504.462	178.248.686	154.062.531	138.099.279	511.914.958
OS8 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
053 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS						
2. Financ. Comunitário						
Outros		ı	1	•	5000	18
Total 2. Financ. Comunitário						

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANDAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3	37.469			ii i	180.453
Total 3. Financ. Regional	ŧ.	37.469		ŧ	*	180.453
TOTAL DA MEDIDA	1	150.451		1	i	745.363
054 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNO ELECTRÓNICO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	10	ť.	6.0	*		**
Total 2. Financ. Comunitário						i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		286.071				1.759.242
Total 3. Financ. Regional	1	286.071		i	1	1.759.242
TOTAL DA MEDIDA	i	666.127	8	*	î	2.139.298
056 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
1. Financ. Nacional						
Outros	(Sta					1
Total 1. Financ. Nacional	i	i)		*	i	i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		334.288	9483	*	ž.	4.263.288
Total 3. Financ. Regional	1	334.288	•	*		4.263.288
TOTAL DA MEDIDA	1/	416.428			1	4.395.658
TOTAL DO PROGRAMA		1.233.006		•	**	7.280.319
059 COOPERAÇAO INTER-REGIONAL						
057 COOPERAÇÃO REGIONAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3	7.700	****		**	52.700
Total 3, Financ, Regional	1	7.700			*	52.700
TOTAL DA MEDIDA	i	7.700	1	*	1	52.700
058 GESTÃO E CONTROLO DE PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO						
2. Floanc. Comunitário						
Outros	U				0	
Total 2. Financ. Comunitário		3			0	

		A.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	Multiplica i portizione	2	_
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
3. Financ. Regional		1				1
Kecetras Gerais		TOZ:000	4		i	355,415
Total 3. Financ. Regional	•	102.665	i	i	î	355.415
TOTAL DA MEDIDA		231.100	i «	Ĭ	i	656.100
TOTAL DO PROGRAMA		238.800	I		ı	708.800
TOTAL DO DEPARTAMENTO	8	160.898.265	345.980.213	219.761.616	150.858.992	877.499.086
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS						
050 CULTURA E PATRIMONIO						
029 CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E RELIGIOSO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ï	Ĭ	1	i	i	ĭ
Total 3. Financ. Regional	•		1	*		
TOTAL DA MEDIDA	i	I.	i	ì	i	î
TOTAL DO PROGRAMA	i	ı	1	ì		i
051 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO						
034 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ELOCAL						
1. Financ. Nacional						
Outros	1	•	i		ı	
Total 1. Floanc. Nacional	i	•	1	i	ı	î
2. Financ. Comunitário						
Outros	1			1	ı	i i
Total 2. Financ. Comunitário		1	1	i	1	1
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1	30.866.862	1	3	i	33.129.362
Receitas Próprias	1	226.070	1	i	ì	226.070
Total 3. Financ. Regional		31.092.932	1	i	i	33.355.432
TOTAL DA MEDIDA	1	1	1	1	i	1
TOTAL DO PROGRAMA	i	*	1		i	

	4	PR	DGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Frograma / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
057 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS 051 MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	149.640.484		480		1.781.961.073
Total 3. Financ. Regional	3	149.640.484				1.781.961.073
TOTAL DA MEDIDA	*	149.640.484		1	*	1.781.961.073
052 MELHORIA DA SECURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS Equipamentos						
2. Financ. Comunitário						
Outros	i		1	1	ì	i
Total 2. Financ. Comunitário	1	5	•	1	ī	i
3. Financ. Regional						
Receitas Próprias	i	3000			1	i
Total 3. Financ. Regional	•			1	1	
TOTAL DA MEDIDA	ì	3	ı	1	1	i
TOTAL DO PROGRAMA	ľ	151.190.484	*	i	•	1.783.511.073
058 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
053 QUALIFICAÇÃO EVALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3 to 1	52.460				202.460
Total 3. Financ. Regional	i	52.460	*	*	ř	202.460
TOTAL DA MEDIDA	ľ	52.460		1	i	202.460
054 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNO ELECTRÔNICO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	i	2.804.694		i i		9.795.944
Total 2. Financ. Comunitário	ì	2.804.694	1	1	•	9.795.944
3. Fitsanc. Regional.						
Receitas Gerais	i	581.580	1	1		1.834.806
Total 3. Financ. Regional	I)	581.580		I.	•	1.834.806
TOTAL DA MEDIDA	i	3.386.274	š	•	i	11.630.750

		PR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	NCEIRA PLURIANU	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
OSS QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIA DO ATENDIMENTO A CIDADÃOS E EMPRESAS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	31	50.000	j			290.000
Total 3. Financ. Regional	1	50.000	1	4		290.000
TOTAL DA MEDIDA	ı	20.000	i		•	290.000
DSG CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional.						
Receitas Gerais	ı	•	1	ì	3.	i
Total 3. Financ. Regional	1	į	1		•	ì
TOTAL DA MEDIDA	N.	(8)	*	•	i	31
TOTAL DO PROGRAMA	ī	4,159,418	1	ŧ	ě	14.135.262
059 COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL						
057 COOPERAÇÃO REGIONAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação			1	·	Ü	•
Total 2. Financ. Comunitário	1	9	ı	•	ī	i
3. Financ. Regional.						
Receitas Gerais			1			i
Total 3. Financ. Regional	1		1	4		i
TOTAL DA MEDIDA	1		*	1	1	1
058 GESTÃO E CONTROLO DE PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação	I.		E	i		i
Fundo de Coesão	ī		i	Ī	1	i
Fundo Social Europeu	ì	i	1	i	1	ì
Outros	i		ı	a	<b>a</b>	i
Total 2. Financ. Comunitário						

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i		30	i		î
Total 3. Financ. Regional						
TOTAL DA MEDIDA	ě		.₹			3
TOTAL DO PROGRAMA	•	\$	8	*		i i
TOTAL DO DEPARTAMENTO		190.285.845	ī	*	ŧ	1.851.402.956
SECRETAMIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
042 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO						
003 PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	***	33.470			•	63.470
Total 3. Financ. Regional		33.470				63.470
TOTAL DA MEDIDA		33.470	1		*	63.470
TOTAL DO PROGRAMA	×	33.470	i		· ·	63.470
043 AMBIENTE SUSTENTAVEL						
006 GESTAO AMBIENTAL SUSTENTAVEL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	***	169.900		iii		796.900
Total 3. Fluanc. Regional		169.900		*		796.900
TOTAL DA MEDIDA		169,900			*	796.900
007 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE						
2. Financ. Comunitário						
Outros	•			i		z <b>:</b>
Feoga Orientação/FEADER						ž.
Total 2. Financ. Comunitário	*			*		3
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		336.074	i i	(iii)		1.450.405
Total 3. Financ. Regional	•	336.074				1.450.405
TOTAL DA MEDIDA	4	540.585	į			2.381.225

		P. P.	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMACÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
008 VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS E GESTÃO DE RESIDUOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ði.	10.387.105		<b>51</b>		35.838.566
Total 3. Financ. Regional	1	10.387.105			i	35.838.566
TOTAL DA MEDIDA		10.387.105		1	**	35.838.566
009 CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E AREAS PROTECIDAS						
1. Financ. National						
Outros	i		1		100	2.00
Total 1. Financ. Nacional	1	1	1	i	i	•
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu Outros		• 1	1	SI 01	1	
Total 2, Fluanc. Comunitário		8	1			1
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ì	97.305	I)	10	ı	1.392.105
Total 3. Financ. Regional		97.305			<b>⊹</b>	1.392.105
TOTAL DA MEDIDA		107.125	i		i	2,223,975
010 PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	179.545	£	is.		624.545
Total 3. Financ. Regional	1	179.545	1	1		624.545
TOTAL DA MEDIDA		179.545	ı	i	•	624.545
012 INFORMAÇAO E SENSIBILIZAÇAO AMBIENTAL						
2. Financ. Comunitário						
Outros		i	T.	2002	i	i
Feoga Orientação/FEADER	i	1	i	i	1	<u> </u>
Total 2. Financ. Comunitário	i	i	i	i		
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	235.179	i.	10000		967.493
Total 3. Financ. Regional	1	235.179	1	1		967.493
TOTAL DA MEDIDA	•	335.008	i	i	i	1.254.308
TOTAL DO PROGRAMA	*	11.719.268		•		43.119.519

		PR	DGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÂO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
OS 1 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO						
032 QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITORIO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	240.663	i.	100	i	627.213
Total 3. Financ. Regional	1	240.663	•	1	***	627.213
TOTAL DA MEDIDA	1	240.663			•	627.213
033 PROMOÇAO DE UM ORDENAMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO E QUALIFICANTE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i.	23.000	***	i	i	83.000
Total 3. Financ. Regional	i	23.000			i.	83.000
TOTAL DAMEDIDA	1	23.000	•	i	₹ <b>\$</b> \$	83.000
036 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	*	*		i i	A CONTRACT
Total 3. Financ. Regional	ı	8	i	i		*
TOTAL DAMEDIDA	i	₽	*	i	•	
TOTAL DO PROGRAMA		1.043.663		•	ŧ≅	3.050.213
052 TURUSMO						
037 PROMOÇAO E VALORIZAÇAO DA ATIVIDADE TURISTICA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		16.000	ı	•	Þ	96.000
Total 3. Financ. Regional	*	16.000	*	31	X <b>\$</b> %	96.000
TOTAL DAMEDIDA	į	16.000		\$1	i	96.000
TOTAL DO PROGRAMA	ě	16.000	**	1	**	96.000
OS3 AGRICOLTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.						
039 DIVERSIFICAÇAO, MODERNIZAÇAO E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMÍA RURAL.						
1. Financ. Nacional						
Outros	E	E2		i:	i	
Total 1. Financ. Nacional	1	***	•	1	*8*	•

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	ar.	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
2. Financ. Comunitário						
Outros	i	î	(1)	ì	î	i
Feoga Orientação/FEADER	3	Si.	3	9	<b>1</b>	1
Total 2. Financ. Comunitário			*	*	1	
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	8.714.633	6.532.414	6.452.330	6.804.252	28.503.629
Total 3. Financ. Regional	ì	8.714.633	6.532.414	6.452.330	6.804.252	28.503.629
TOTAL DA MEDIDA	į	16.877.419	9.374.729	8.376.786	6.804.252	41.433.186
040 PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS						
J. Financ. Nacional						
Outros	i	6	13	i	i i	i
Total 1. Financ. Nacional	i	4	i	1	ा	ì
2. Financ. Comunitário						
Outros	C	E			E	0
Feoga Garantia/Feaga		· ·		•	•	
Total 2. Financ. Comunitário	i	i	*		i	i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	110	20 <b>3</b> 20	•		80 (S)	1
Total 3. Financ. Regional	1	8	1		ŧ	i
TOTAL DA MEDIDA	i	**	ě	1	×\$×	(8)
041 DESENVOLVIMENTO ZOOTECNICO						
3. Financ. Regional						
Recettas Gerais	E	41.193		i		228.693
Total 3. Financ. Regional		41.193	•	*	4	228.693
TOTAL DA MEDIDA	i	41.193		·		228.693
TOTAL DO PROGRAMA	ï	17.793.827	10.070.089	8.738.286	7.172.752	43.774.954

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
054 PESCAS E AQUICULTURA						
ore al olo atrola elegenda, altibos indi, angelecertora da talontayao i norissiona. 2. Financ Comunitário						
Outros	2.€2	i	ž			
Total 2. Financ. Comunitário	***			3		i i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	23 <b>.</b> 27	374.859	186		2.0	2.996.331
Total 3, Financ, Regional	::\$::	374.859	1			2.996.331
TOTAL DA MEDIDA	ŧ.	501.660	•	i		3.424.749
043 APOIO A VALORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE PESCA						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Europeu das pescas		•	i.	•	i	i
Total 2. Financ. Comunitário	i.			1		i
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	B	745.604				3.946.331
Total 3. Financ. Regional	i.	745.604	•			3.946.331
TOTAL DA MEDIDA	₿?	1.105.196	₹	•	•	5.563.073
TOTAL DO PROGRAMA	Đ.	1.606.856			*	8.987.822
055 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
046 PROMOÇAO E DINAMIZAÇAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS TRADICIONAIS						
2. Financ. Comunitário						
Outros	*	3		•	ì	i
Total 2. Financ. Comunitário	*	1		Ī	*	
3. Financ. Regional						
Receitas Gerals	i.	**	<b></b>		i	
Total 3. Financ. Regional	3		*	•		1
TOTAL DA MEDIDA	1		*		3	•
TOTAL DO PROGRAMA	ः		*		*	<b>%</b>

		PR	DGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
058 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO 054 modernização administrativa e goyerno electrônico						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		13.166		**		52.016
Total 3. Financ. Regional		13.166		1	•	52.016
TOTAL DA MEDIDA	ı	13.166	1	i	i	52.016
05S QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÓBLICOS E MELHORIA DO ATENDIMENTO A CIDADÃOS E EMPRESAS						
2. Fibanc. Comunitário						
Outros		ä	in .	i		
Total 2. Financ. Comunitário	1	X\$./	i	1	i	ŧ
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ì	×i	1	ì	•	ì
Total 3. Fluanc. Regional	•	8	•	1	•	ı
TOTAL DA MEDIDA		37	•		ı	1
056 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ī	12.000	*	i	•	72.000
Total 3. Financ. Regional	ı	12.000	*	•	ı	72.000
TOTAL DA MEDIDA	i	12.000	*	ı	1	72.000
TOTAL DO PROGRAMA	•	125.166		•	•	224.016
059 COOPERAÇAO INTER-REGIONAL						
057 COOPERAÇÃO REGIONAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder Gooperação		16		•		
Total 2. Financ. Comunitário		*	1	1	i i	*
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	8		ľ		B
Total 3. Fluanc. Regional	1	**	•		1	•
TOTAL DA MEDIDA	3	<b>3</b>		3		1

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
058 GESTÃO E CONTROLO DE PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO						7
2. Firanc. Comunitário						
Fundo Europeu das pescas	<b>₩3</b> 3	) <b>i</b>	₫ ■		ä	110
Total 2. Financ. Comunitário	ı	i		1	1	1
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	8	i	ī	ene.	1	none(i
Total 3, Financ, Regional	1	1				1
TOTAL DA MEDIDA	ī	•	8		i	E)
TOTAL DO PROGRAMA	ī	i	•		i	Ĭ.
TOTAL DO DEPARTAMENTO	Bi.	33.076.838	27,523,882	23.986.223	16.329.306	100,916,249
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES						
048 INTEGRAÇA O E EQUIDADE SOCIAL						
025 PROMOVER A COESAO E A INCLUSAO SOCIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	T)	4.095		<b>1</b>	1	19.095
Total 3. Firanc. Regional		4.095	***			19.095
TOTAL DANIEDIDA	1	4.095	•			19.095
026 INTENSIFICAR AS RELAÇOES COM AS COMUNIDADES MADEIRENSES						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ii 1	51.520	i		*	351.520
Total 3. Firanc. Regional	ı	51.520	1		1	351.520
TOTAL DA MEDIDA	i	51.520	Į.		i	351.520
TOTAL DO PROGRAMA	18	55.615		*	ı	370.615

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
050 CULTURA E PATRIMONIO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	223.975	I	î	î	1.123.975
Total 3. Financ. Regional		223.975	1	1	4	1.123.975
TOTALDAMEDIDA	i	223.975	i	i		1.123.975
029 CONSERVAÇAO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E RELIGIOSO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ı	659.579	1	i	ī	3.933.579
Total 3. Financ. Regional	i	659.579	i	4	1	3.933.579
TOTALDAMEDIDA		629.579	ı			3.933.579
030 APO10 A CRIAÇAO, A PRODUÇAO CULTURAL EA INVESTIGAÇAO HISTORICA						
2. Financ. Comunitário						
Outros	i	533.383	i	i	ī	1.833.883
Total 2. Financ. Comunitário	1	533.383	1	1	1	1.833.883
3. Fibanc. Regional						
Receitas Gerais	i	400.805	i	i	1	2.505.305
Total 3. Financ. Regional	1	400.805	i			2.505.305
TOTAL DA MEDIDA	i	934.188	i	1	1	4.339.188
031 PATRIMONIO ARQUIVISTICO E PROMOÇAO DA LEITURA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	479.000		i	1	2.225.000
Total 3. Financ. Regional	1	479.000	1	1	***	2.225.000
TOTAL DAMEDIDA	į	479.000	i	1	1	2.225.000
TOTAL DO PROGRAMA	i.	2.296.742	•	<b>\$</b> \$	i.	11.621.742

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PRO GRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
052 TURISMO						
037 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	•	8.167.082	•	i		40.224.254
Total 3. Financ. Regional		8.167.082			•••	40.224.254
TOTAL DA MEDIDA		8.167.082	1		•	40.224.254
038 GESTAO DO DESTINO TURISTICO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	B	6.244.941		i		29.597.191
Total 3. Financ. Regional		6.244.941		3		29.597.191
TOTAL DAMEDIDA	ŧ	6.244.941		i		29,597,191
TOTAL DO PROGRAMA		14.412.023		3	•	69.821.445
057 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS						
651 MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		10.184.626		WZ	Massa a	56.752.487
Total 3. Financ. Regional		10.184.626		B		56.752.487
TOTAL DA MEDIDA		10.184.626	3	ं	# -	56.752.487
TOTAL DO PROGRAMA		10.184.626	**		•	56.752.487
058 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
054 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNO ELECTRÓNICO						
3. Floanc. Regional						
Receitas Gerais	i	289.849		ā	•	1.791.849
Total 3. Financ. Regional		289.849				1.791.849
TOTAL DA MEDIDA		289.849	•	i		1.791.849

		PRO	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANDAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
OS6 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ı	10.335	***	***	i	100.335
Total 3. Financ. Regional		10.335	*		I,	100.335
TOTAL DA MEDIDA	1	10.335	i	*	*	100.335
TOTAL DO PROGRAMA	4	300.184	į	•	4	1.892.184
059 COOPERAÇAO INTER-REGIONAL						
057 COOPERAÇÃO REGIONAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação	i	27.770			i	27.770
Total 2. Financ. Comunitário	i	27.770	i	•	i	27.770
3. Floanc. Regional						
Receitas Gerais	Q	9.780	***		B.	26.580
Total 3. Financ. Regional	0	9.780			•	26.580
TOTAL DA MEDIDA	0	37.550		•	1	54.350
TOTAL DO PROGRAMA	0	37.550	•	i	1	54.350
TOTAL DO DEPAKTAMENTO	0	27.286.740	*		I.	140.512.823
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS						
046 EMPREGO E TRABALHO						
020 DESENVOLVER MEDIDAS ATIVAS E PREVENTIVAS PARA O EMPREGO						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	8/	i i				8
Total 2, Financ, Comunitário		ı	•		ı.	
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1	I			ı	900
Receitas Próprias	ı	I		***	ı	i
Total 3. Financ. Regional	ł.	ı	ŧ	I.	1	
TOTAL DA MEDIDA	8.	ī		E .	1	I
TOTAL DO PROGRAMA	•	i		•	· ·	i

		PR	FROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	ICEIRA PLURIANUA	1	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
300vS 2+0						
022 REFORÇAR A ACESSIBILIDADE EA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAUDE						
2. Financ, Comunitário						
Pundo Social Europeu	•	į	6	ı		
Total 2. Financ. Comunitário						
3. Firanc. Regional						
Receitas Gerais	1	5.599,148	3,333,000	1.298.000		10.300.148
Total 3. Financ. Regional		5,599,148	3,333,000	1.298,000	ı	10.300.148
TOTAL DA MEDIDA		5,711,148	3.445.000	1.410,000	1	10.636.148
023 PROMOVERA SAUDE PUBLICA E A MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAUDE						
2. Financ, Comunitário						
Outros		į	į			1
Total 2. Financ. Comunitário	1			•••	į	
3, Financ, Regional						
Receitas Gerais	ı	J	į	ı	ı	
Total 3. Financ. Regional	1				•	
TOTAL DA MEDIDA	1				1	1
024 PREVENÇAO E COMBATE A STTUAÇOES DE RISCO						
3. Firanc. Regional						
Receitas Gerais		į	J	I	•	1
Total 3. Financ. Regional	1				į.	1
TOTAL DA MEDIDA	ı		•	•	•	1
TOTAL DO PROGRAMA	8	7,583,045	3.994.000	1.959.000		13,606,045

		PR	ogramação fina	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
049 HABITAÇAO E REALOJAMENTO						
027 PROMOVER A HABITAÇAO COM INTEGRAÇÃO SOCIAL, URBANISTICA E PAISAGISTICA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i		***	i	i	1
Total 3. Financ. Regional	1		•	į	i	i
TOTAL DA MEDIDA	ı			į,		i
TOTAL DO PROGRAMA	î	ė	i	į	i	i
051 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO						
035 PROTEÇÃO DO TERRITO RIO EAPOIO AO SOCORRO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	I	I.	i,	•	i	i
Total 2. Fluanc. Comunitário	1	1	*		1	
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	¥ k	į.	•		i.	i
Receitas Próprias	i i				i	(1
Total 3. Financ. Regional	•					
TOTAL DA MEDIDA	i	1	*	1	1	1
TOTAL DO PROGRAMA	1	•			ı	i
055 DESENVO LVIMENTO EMPRESARIAL						
044 PROMOÇÃO E APOIO AO AUMENTO DA CAPACIDADE E DOSFATORES COMPETITIVOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	•	1	•		1000	i
Total 3. Financ. Regional	1	*	*	ı	i	i
TOTAL DA MEDIDA	i	į	***************************************			i
TOTAL DO PROGRAMA	***	8	*			i

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
057 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS 050 MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SETOR DA SAÚDE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	i	8.961.503	I	I	ı	27.925.569
Total 3. Financ. Regional	*	8.961.503	1	1	i	27.925.569
TOTAL DA MEDIDA	1	8.961.503	1	1	1	27.925.569
TOTAL DO PROGRAMA	*	8.961.503		i	•	27.925.569
058 A PERFEIÇO AMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
054 MODERNIZAÇÂ O ADMINISTRATIVA E GOVERNO ELECTRÓNICO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	is a	ľ	ik'	ı	i	i
Total 2. Financ. Comunitário	1	1		1	1	
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	í i	i		ı	a	i i
Total 3. Financ. Regional			<b>!</b>		•	1
TOTAL DA MEDIDA	ï	1	i	i	ı	*
DS6 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3	1		•	36	
Total 3. Financ. Regional	3		I	ı	1	1
TOTAL DA MEDIDA	•	I	i	i	i	1
TOTAL DO PROGRAMA	*				1	•
059 COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL						
057 COOPERAÇÃO REGIONAL						
1. Financ. Nacional						
Receitas Gerais			3	1	4	1
Total 1. Financ. Nacional						

293.720 1.184.070 3.000 293.720 1.184.070 1.477.790 1.477.790 227.093.526 Total 90.733.977 Anos Seguintes PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANDAL 44.797.257 2015 43.429.681 2014 293.720 3.000 293.720 465.561 48.132.611 465.561 759.281 759.281 2013 Anos Anteriores 003 FOMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO 005 PROMOÇAO DA INVESTIGAÇAO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO Departamento / Programa / Medida ECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 042 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO Total 2. Financ. Comunitário Total 2. Financ. Comunitário Total 2. Financ. Comunitário Total 3. Financ. Regional Total 3. Financ. Regional 2. Financ. Comunitário 2. Financ. Comunitário 2. Financ. Comunitário 041 INOVAÇAO E QUALIDADE Feder Cooperação 3. Financ. Regional 3. Financ. Regional Receitas Gerais Receitas Gerais FOTAL DO DEPARTAMENTO TOTAL DA MEDIDA TOTAL DA MEDIDA TOTAL DO PROGRAMA TOTAL DO PROGRAMA Outros Outros

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANDAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
3. Financ. Regional		000				000 120
Receitab unitab		131.000				
Total Day of the Month	ľ.				8	
TOTAL DA MEDIDA	ı	154.000		•		954.000
044 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO						
013 INCREMENTO DAS COMPETENCIAS EVALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ESCOLAS						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	L	29.440		i.	I.	139.840
Total 2. Financ. Comunitário	1	29.440		i	j	139,840
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		7.360	1888			34.960
Total 3. Financ. Regional	1	7.360				34.960
TOTAL DA MEDIDA	1	36.800		1	ı	174.800
014 GESTAO EFICIENTE DO SISTEMA EDUCATIVO-PROFISSIONAL E DAS ESTRUTURAS EDUCATIVAS						
2. Financ. Comunitário						
Outros	ı	983.687		•		6.285.287
Total 2. Financ Comunitário	ľ	983.687		•	ı	6.285.287
3. Financ. Regional		ACCUPATION OF PROPERTY				the (DO) etc.) 100 Miles June Av
Receitas Gerais	1	537.457	1	•		
Total 3. Financ. Regional		537.457		ı	ı	2.156.998
TOTAL DA MEDIDA	1	1.521.144	1	i	j	8.442.285
015 PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	i	i	3.767.819	i	i	22.219.022
Outros	i.	•	0			44.530
Total 2. Financ. Comunitário	i	1	3.767.819	i	1	22.263.552
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ı	3.132.010	14.574.856	i		32.250.163
Receitas Próprias	l	67.250	0	i	Į.	67.250

		PRC	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	ICEIRA PLURIANUA	_	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
Total 3. Financ. Regional	*	3.199.260	14.574.856	•	*	32.317.413
TOTAL DA MEDIDA	**	18.038.394	18.342.675	18.199.896	1	54.580.965
016 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO						
2. Fluanc. Comunitário						
Fundo Social Europeu		<b>№</b>	8	2	ा	
Total 2. Financ. Comunitário	K	•		1	•	1
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		34.000	4	1		132.000
Total 3. Financ. Regional	*	34.000	3		1	132.000
TOTAL DA MEDIDA	*	138,000	i	i	1	548,000
TOTAL DO PROGRAMA	۱	19.734.338	20.822.816		*	63.746.050
045 DESPORTO EJUVENTUDE						
018 VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	į	1	1	3		i
Total 3. Financ. Regional	*	1	f			1
TOTAL DA MEDIDA	*	1	i	i	i	ī
TOTAL DO PROGRAMA	i	1	1		1	1
046 EMPREGO E TRABALHO						
021 MELHORAR AS CONDIÇOES DE TRABALHO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	ii.	14.974	1	i	ı	114.670
Total 3. Financ. Regional	*	14.974	1	ı	1	114.670
TOTAL DA MEDIDA	*	14.974	3	i	i	114.670
TOTAL DO PROGRAMA	•	14.974	1	ŧ	i	114.670

		PR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	NCEIRA PLURIANU	le	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
048 INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL						
025 PROMOVER A COESAO EA INCLUSAO SOCIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		5.575	9			33.459
Total 3. Financ. Regional	i	5.575	j	i		33.459
TOTAL DA MEDIDA		5.575	i	1	4	33.459
026 INTENSIFICAR AS RELAÇOES COM AS COMUNIDADES MADEIRENSES						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	I)	61.601	1	L		136.601
Total 3. Financ. Regional		61.601		•	•	136.601
TOTAL DA MEDIDA	i	61.601	į	i	•	136.601
TOTAL DO PROGRAMA		67.176		1	1 1	170.060
050 CULTURA E PATRIMONIO	5					
028 VALORIZAÇAO, QUALIFICAÇAO E DIVULGAÇAO DA OFERTA CULTURAL E MUSEOLOGICA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais		j	i	į	*	9
Total 3. Financ. Regional		1	i	i	ŧ	
TOTAL DA MEDIDA						
TOTAL DO PROGRAMA		i	•	•	*	***
051 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO						
036 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO						
3. Financ, Regional						
Receitas Gerais	i	35.020			<b>1</b>	185.020
Total 3. Financ. Regional		35.020	Į.		*	185.020
TOTAL DA MEDIDA	i	35.020	i	i		185.020
TOTAL DO PROGRAMA		35.020	i		8	185.020

		PR	OGRAMAÇÃO FINA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL	AL	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
057 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS						
048 MELHORIA E RORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DE ENSINO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1	1.032.878	3	1	1	3.639.287
Total 3. Financ. Regional	***	1.032.878			1	3.639.287
TOTAL DA MEDIDA	1	1.032.878	i	i	1	3.639.287
049 MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE Recreio						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	Ø <b>1</b> 0	15.526.568			41	52.170.056
Total 3.Financ. Regional	ı	15.526.568		-	1	52.170.056
TOTAL DA MEDIDA	i.	15.526.568	i	1	ı	52.170.056
TOTAL DO PROGRAMA	i	16.559.446	i	i	1	55.809.343
058 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
054 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNO ELECTRÓNICO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1	224.804	8 <b>1</b> 8	111	1	466.304
Total 3. Financ. Regional	i	224.804	ı	1		466.304
TOTAL DA MEDIDA		224.804	i	i	ı	466.304
056 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	I	70.000	I	i	i	70.000
Total 3. Fluanc. Regional	ı	70.000	1	1	1	70.000
TOTAL DA MEDIDA	i	70.000	i		ı	70.000
TOTAL DO PROGRAMA	1	294.804	i	i	•	536.304

		PR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANDAL	ACEIRA PLURIANUA	J.	
Departamento / Programa / Medida	Anos Anteriores	2013	2014	2015	Anos Seguintes	Total
059 COOPERAÇAO INTER-REGIONAL						
OS8 GESTÃO E CONTROLO DE PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerals					1	1
Total 3. Financ. Regional	1	•		1	1	
TOTAL DA MEDIDA	į			¥.	i	i
TOTAL DO PROGRAMA	į		*	ř	i	i)
TOTAL DO DEPARTAMENTO	i	51.372.611	33.436.468	ŝ	į	138.192.765
TOTAL GERAL	i	511.052.910	669,767,531	540.277.003	1.614.519.961	3.335.617.405
TOTAL CONSOLIDADO		506.259.494	665.414.567	536.200.233	1.613.119.961	3.320.994.255

### MAPA X

### Despesas correspondentes a programas

### ANO ECONOMICO DE 2013

PROGRAMA / DEPARTAMENTO		TOTAL
P-041-INOVAÇÃO E QUALIDADE VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		4 621 185
P-042-INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		1 453 376
P-043-AMBIENTE SUSTENTAVEL SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		103 770 214
P-044-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		257 639 174
P-046-DESPORTO E JUVENTUDE SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		20 225 479
P-046-EMPREGO E TRABALHO SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		29 609 291
P-047-SAUDE SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		695 621 612
P-048-INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		740 241
P-049-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIÁIS		25 003 304
P-050-CULTURA E PATRIMONIO SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES		13 199 274
P-051-DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		75 039 781
P-052-TURISMO SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES		20 408 008
P-053-AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		37 378 271
P-064-PESCAS E AQUICULTURA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		5 611 225
P-055-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		37 513 068
P-056-ENERGIA VÍCE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		126 304
P-057-INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		266 495 021
P-058-APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		109 624 250
P-059-COOPERAÇAO INTER-REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS		11 507 599
P-080-ORGAOS DE SOBERANIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA		28 540 500
P-081-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		1 307 436
P-082-JUSTIÇA VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		6 601 870
P-083-GESTAO DA DIVIDA PUBLICA SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS		362 648 098
P-084-ADMINISTRAÇAO PUBLICA VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		24 048 335
P-085-FINANÇAS SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS		406 565 597
	Total Geral dos Programas	2 545 298 513
	Total Geral dos Programas consolidado	2 540 505 097

### Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 17/2013/M

De 6 de agosto

OBRIGAÇÕES DO ESTADO NA MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Na complexidade das sociedades modernas, a segurança dos cidadãos permanece como uma das preocupações primeiras face ao aumento da criminalidade e à sua natureza crescentemente violenta.

Se é verdade que os períodos de crise económica potenciam o crime e constituem a sua mais natural e lógica justificação, não o é menos que compete às forças de segurança o combate adequado a esse flagelo, no cumprimento da Constituição e da lei mas, sobretudo, no exercício do seu papel central de garantir aos cidadãos, de uma maneira geral, a tranquilidade, segurança e apoio a que indiscutivelmente têm direito.

A acreditar nas informações disponíveis, a criminalidade na Região Autónoma da Madeira, apesar da sua já considerada dimensão, se comparada, em termos estatísticos, com o restante território nacional, apresenta valores menos preocupantes, menor intensidade e, significativamente, menos sofisticação. Mas, às forças de segurança, designadamente à PSP, incumbe, não só, a repressão do crime mas, porventura mais, a dissuasão e a pedagogia da ordem e do respeito pela lei, garantindo desta forma equilíbrio e tranquilidade social nas comunidades em que opera, pelo que, para além dos meios técnicos, científicos e financeiros adequados, os agentes da polícia, ao longo da sua hierarquia, devem sentir estímulo, motivação e reconhecimento por parte do poder político e, nomeadamente, do Ministério da Administração Interna que a tutela.

Uma polícia empenhada e dignificada reúne todas as condições para desenvolver, de forma plena, todas as ações que deem cumprimento ao seu insubstituível papel cívico.

Daí que não seja aceitável uma polícia sem equipamento suficiente, ou com equipamento antigo, desatualizado e obsoleto; que seja recomendável o reconhecimento, e a sua tradução monetária, da especificidade das missões que cumprem e a consideração das áreas geográficas em que atuam.

Reconhecendo, embora, viver o País e a Região um período de forte contenção orçamental, pensamos ser este, um domínio, em que importa fazer um esforço de investimento tendo em atenção ativar eficazmente o papel das forças policiais, nomeadamente a PSP e a GNR, no presente mas, principalmente, municiá-la para garantir a sua excelência no futuro.

Nestes termos:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, aprova a presente resolução a ser enviada ao Ministério da Administração Interna, no sentido de, com a urgência que a matéria postula, serem consideradas e resolvidas as seguintes questões pendentes:

Falta de equipamento de natureza diversa, nomeadamente, material informático;

Atualização do parque de viaturas da PSP, dado o óbvio desgaste do existente, com viaturas com mais de 15 anos e 300 mil km;

Construção de novas Esquadras e obras de recuperação nas existentes;

Aumento do número de efetivos nas esquadras com envio dos agentes madeirenses que terminam o curso no continente:

Concluir o processo que leve ao pagamento do subsídio de insularidade na RAM;

Adotar, definitivamente, o pagamento do subsídio de risco profissional.

Da presente resolução será dado conhecimento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, à Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-ministro e ao Senhor Representante da República na Região Autónoma da Madeira.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 4 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim Olival de Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

**PUBLICAÇÕES** 

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15, <b>9</b> ;
Duas laudas	€17,34 cada	€3468;
	€28,66 cada	€8,598;
	€30,56 cada	<b>€</b> 1222,4;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158 <del>7</del> 0;
Seis ou mais lauda	ıs€38.56 cada	€231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	<b>€</b> 3,75;
Duas Séries	€52,38	<b>€</b> 6,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	<b>€</b> 7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €13,40 (IVA incluído)